DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 24 de maio de 1982 — ANO VI - Nº 96

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.768, DE 20 DE MAIO DE 1982

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Educação e Cultura, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 1982
94º da República e 23º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
EURIDES BRITO DA SILVA

ANEXO
DECRETO Nº 6.768, DE 20 DE MAIO DE 1982.
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DEPARTAMENTO DE CULTURA		
01	Secretário-Datilógrafo	FC-08	01	Secretário-Administrativo	DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo

DECRETO Nº 6.778, DE 24 DE MAIO DE 1982

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Coordenação da Administração Regional da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 1982
94º da República e 23º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO
DECRETO Nº 6.778, DE 24 DE MAIO DE 1982
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DO GOVERNO

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
01	Chefe do Serviço de Acompanhamento e Registro de Dados Regionais	FC-02	01	Chefe do Serviço de Acompanhamento e Registro de Dados Regionais	DAI-111.3	Técnico de Administração

Secretaria do Governo

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA DA PENHA MAGALHAES VIEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-27, matrícula nº 2.193-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-02, de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Registro de Dados Regionais, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1982
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 3, PAULO NUNES FREITAS, matrícula nº 8.994-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 3
SECRETARIA DO GOVERNO 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5
SECRETARIA DE FINANÇAS 8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 8
SECRETARIA DE SAÚDE 9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 10
PROCURADORIA GERAL 10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

1º de junho: avaliação de Desempenho do servidor do GDF

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$3.000,00
Semestral..... Cr$1.500,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr$2.000,00
Semestral..... Cr$1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr$16.803,60
Por centímetro de coluna..... Cr$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Engenheiro, Código NS-710.C, Referência NS-21, WADJÔ DA COSTA GOMIDE, matrícula n° 07.189-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503, Classe Artífice, Referência NM-16, FILETE AMARO DA SILVA, matrícula n° 11.625-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-17, FLÁVIO SOARES SODRÉ, matrícula n° 12.366-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 187 da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n° 01.622-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de maio de 1982.

Brasília, 20 de maio de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-30, a HONÓRIO LÔBO NETO, matrícula n° 13.256-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da função de Chefe da Central de Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Arquivos Administrativos, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Artífice Especializado, Ref. NM-16, BENEVENUTO JOSE DA SILVA, matrícula n° 15.564-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, MADALENA FERREIRA DE MORAIS, matrícula n° 07.166-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de

dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-27, a MARIA DA PENHA MAGALHAES VIEIRA, matrícula nº 02.193-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função em Comissão, Símbolo FC-02, de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Registro de Dados Regionais, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 24 de maio de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR LYGIA MARIA AVANCINI, matrícula nº 19.356-9, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário-Datilógrafo, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
EURIDES BRITO DA SILVA
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despacho

PROCESSO Nº: 008.342/82
INTERESSADO: XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUITETOS
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O Presidente da Associação Profissional dos Arquitetos do Distrito Federal — APA, e Instituto de Arquitetos do Brasil — Departamento de Brasília — IAB-DF, em expediente datado de 11 de maio do corrente ano, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal que participarem do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUITETOS, a realizar-se na cidade de Salvador-BA, no período de 19 a 23 de outubro de 1982.

A matéria em pauta está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar-se de assunto de interesse geral da Administração deste Governo, conforme dispõe o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto, no período mencionado, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento.

Brasília, 18 de maio de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo, sem direito ao pagamento de passagens, diárias, ajudas de custo ou quaisquer outras despesas referentes ao Congresso em pauta.

Brasília, 20 de maio de 1982
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ BRITO NETO, Assessor, matrícula 077-9, Código LT-DAS-102.1, da Tabela de Pessoal do DEFER, para substituir MAURICIO DUQUE BICALHO, Diretor do Dept. Educ. Física, Esp. e Recreação, matrícula 273-9, Código LT-DAS-101.3, por motivo de viagem do titular a serviço do DEFER, no período de 24 a 28 de maio de 1982.

Brasília-DF, 24 de maio de 1982

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR GILDE TERRA PEIXOTO, Técnico de Administração, matrícula 7.224-9, Código NS-715.A, Referência NS-06, para exercer a função de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Registro de Dados Regionais, Código DAI-111.3, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 24 de maio de 1982
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1982

O ADMINSTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 1.415-X, Código NM-808-D, Classe "D", Ref. NM-27, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OLIVEIRA CARLOS DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Topografia/DRLFO, matrícula 15.975-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 13 de maio a 11 de junho de 1982.

Brasília-DF, 13 de maio de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/82-RA-V, DE 17 DE MAIO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973, combinado com o inciso III, artigo 2º, do Decreto nº 2.998/75,

RESOLVE:

Designar GERALDO ROBERTO, Diretor da Divisão de Administração Geral, DOUGLAS ANTUNES DE SOUZA, Agente Administrativo, GERIVALDO CABRAL DA SILVA, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma comissão de Licitação destinada a selecionar através de Concorrência Pública, candidatos à ocupação de área no Terminal Rodoviário de Sobradinho.

Sobradinho, 17 de maio de 1982
JONAS VETTORACI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-20, matrícula nº 05.198-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA OLENÚBIA PINHEIRO COSTA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula 01437-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 01 a 30.06.82.

Sobradinho, 11 de maio de 1982
JONAS VETTORACI
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea d, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e ítem I do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JACINTO VICENTE DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula 14.112.7, Símbolo SA-401 Classe "A", Ref. NM-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAO REZENDE, Secretário da Junta do Serviço Militar, matrícula 19.778.5, Símbolo FC-11, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 03.05.82 a 04.06.82.

Planaltina-DF, 11 de maio de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21, do Regimento da Administração Regional de Planaltina, aprovado pelo Decreto n° 2.285, de 12.06.1973, e tendo em vista o que consta do artigo 17, item I do Decreto n° 6.545, de 30.12.81,

RESOLVE:

DESIGNAR o Assessor LAURO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, Executor do Termo de Compromisso celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Firma VIPLAN — Viação Planalto Ltda., objetivando a ocupação do Box n° 5, do Terminal Rodoviário de Planaltina, destinado ao ramo de Transporte Coletivo Urbano.

Planaltina-DF, 12 de maio de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do regimento desta Administração Regional e com fundamento no art. 1° do Decreto n° 5.476, de 23 de setembro de 1980, combinado com o disposto na Portaria n° 001/82-SEG, de 05 janeiro/82.

RESOLVE:

EXCLUIR do anexo que instruiu a O.S , de 03.05.82, o nome dos servidores ANTHERO GOMES RABELLO, Motorista Oficial, TP-601.A, NM-10, matrícula n° 06.677.X, e JACINTO VICENTE DE ALMEIDA, Agente Administrativo, SA-401.A, NM-17, matrícula n° 14.112.7, submetidos ao regime de prestação de Serviços Extraordinários no mês de maio.

2. AUTORIZAR o acréscimo de 50 horas suplementares no período de 12 a 31.05.82, à jornada de trabalho do servidor ALIRIO ALVES DE SOUSA, Motorista Oficial, TP-601.A, NM-07, matrícula n° 23.135.5, lotado na Seção de Transportes/DAG, desta Administração Regional, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 12 de maio de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° , e item IV do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAYMOND FAUCHER, Agente de Serviços de Agropecuária, matrícula 16.967-6, Código NM-807.C, Classe "C", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, WALESTAN BENEVIDES GOMES, Chefe da Seção de Cons. de Logradouros Publ./DO, matrícula 10.280.6, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular no período de 1° de maio a 30 de junho de 1982.

Brasília-DF, 07 de maio de 1982
HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° , alínea "d", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° , do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE ANTONIO DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula 14.455.X, Código SA-401.B, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, WALTER AYRES CAVALCANTE, Chefe da Seção de Cadastro — DRLFO — RA-IV, matrícula 01.478-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 10 de maio a 08 de junho de 1982.

Brasília-DF, 07 de maio de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

Designar ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Diretor da Divisão de Obras, matrícula n° 18.284, JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matrícula n° 02.648 e JACIARA RODRIGUES CUSTODIO, matrícula n° 19.228, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o Processo n° 180.102/82.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 18 de maio de 1982.

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

Designar ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Diretor da Divisão de Obras, matrícula n° 18.284, JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matrícula n° 02.648 e JACIARA RODRIGUES CUSTODIO, matrícula, n° 19.228, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o Processo n° 180.103/82.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 18 de maio de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

PROCESSO N°: 180.092/82
INTERESSADO: DIVISAO DE OBRAS-RA-IV.
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO:

Com base no parecer da Comissão de Licitação, instituída pela Ordem de Serviço de 06 de maio de 1982, e fundamentado no Decreto n° 73.140, de 09 de novembro de 1973, HOMOLOGO o resultado do Convite n° 005/82-RA-IV.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as demais providências.

Brazlândia-DF, 17 de maio de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADELINO NOGUEIRA DOS SANTOS, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 14.546-7, Código Art -503, Classe Artífice, Ref. NM-10, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE JOVINO XAVIER, Encarregado de Limpeza, da Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza — CAP - SEA. Matrícula 2.711-1, Símbolo FC-11, por motivo de férias no período de 1° a 30.06.82.

Brasília-DF, 18 de maio de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

INTERESSADO: ALMIR DE AZEVEDO FONSECA
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares.

DECISÃO:

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1°, inciso I, do Decreto "E" n° 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2978/75, Concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de dois anos, de acordo com o artigo 110, da Lei n° 1711, de 28 de outubro de 1952

Brasília, 18 de maio de 1982.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 004.535/82
INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN
ASSUNTO: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONSULTORIA
RELATOR: WANDERVAL ALVES DA COSTA.

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2°, parágrafo único, do Decreto n° 6.627, de 26 de fevereiro de 1982, para autorizar a contratação de consultoria especializada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN;
2 — Recomendar à Companhia, quando da elaboração do contrato, a observância das cautelas legais aplicáveis à espécie;
3 — Submeter a presente Resolução a homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 02 de abril de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO

Brasília, 06 de abril de 1982.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N° 004.785/82
INTERESSADO: WILSON JOSE COELHO
Matrícula : 48.075-4 CLT/TCB
ASSUNTO: Requisição pela Câmara dos Deputados
RELATOR: PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS.

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

— Pelo não atendimento do pedido de requisição formulado pela Câmara dos Deputados, por não se enquadrar na legislação pertinente, e
— Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 07 de maio de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; MARIETA CIDADE AGRA RAMOS; WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Autorizo, em caráter excepcional, o afastamento do servidor em causa, até 31 de dezembro de 1982, sem prejuízo de seus salários.

Brasília, 18 de maio de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO N°: 005.678/82
INTERESSADA EUNICE ARANTES CARDOSO
Matrícula: 95.499-3 CLT/FEDF.
ASSUNTO: Requisição pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal
RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

— Pelo não atendimento do pedido de requisição formulado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, por não se enquadrar na legislação pertinente, e
— Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 07 de maio de 1982

Presidente: JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; MARIETA CIDADE AGRA RAMOS; WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

Autorizo, em caráter excepcional, o afastamento da servidora em causa, até 31 de dezembro de 1982, sem prejuízo de seus salários.

Brasília, 18 de maio de 1982

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 014.804/81
INTERESSADO: DACEO/SEG
ASSUNTO: Furto de máquina de calcular
DECISAO: Remessa do processo à SEG, para conhecimento das recomendações contidas no relatório da Comissão, e posterior arquivamento, com base na FORMULAÇAO DASP n° 261.

PROCESSO DE SINDICANCIA N°: 080.217/82
INTERESSADO: AUDITORIA — FHDF (EDSON CRUZ)
MATRICULAS N°s: 5862-9, QPDF e 108.710-10 - FHDF.
DECISAO: Remessa do processo à SES, para conhecimento e posterior arquivamento.

PROCESSO DE SINDICANCIA N°: 024.353/80
INTERESSADO: VALTER REIS GONÇALVES
ASSUNTO: Acidente de tráfego
DECISAO: Responsabilidade do condutor do veículo particular, Ford, F. 4000, placa JC GO-5551. Remessa do processo à PRG, com vista a sua competência específica, inclusive quanto aos danos orçados em Cr$ - 62.255,83 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta e três centavos), causados no Volkswagen, Kombi, placa FO DF - 0262.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 014.540/81
INTERESSADO: JOAO BELMONT FIGUEIRA
MATRICULA N°: 04.020-7
ASSUNTO: Abandono de cargo
DECISAO: Pela demissão, com base no item II, do art. 207, da Lei n° 1.711/52.

Brasília, 11 de maio de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 22, inciso XXVII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ANTONIO JOSE GUERRA, Economista, LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ, Engenheiro Civil e RUI SERGIO PAVARINO, Professor, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova de Conhecimentos Específicos do Concurso Público para Economista Classe "A", conforme Edital nº 066/82 - IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 055, do dia 23.03.82.

Brasília, 14 de abril de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 22, inciso XXVII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar ELADIR DE FARIA, Bibliotecário, ANIBAL RODRIGUES COELHO, Bibliotecário e LIDIA ALVARENGA NERI, Bibliotecário, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova de Conhecimentos Específicos do Concurso Público para Bibliotecário Classe "A", conforme Edital nº 067/82-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 055, do dia 23.03.82.

Brasília, 14 de abril de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXVII, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR JANETH ANTUNES VIANNA, Professora da FEDF, ALBANISIA BARROS DE VASCONCELOS, Professora da FEDF e SANDRA MARIA MARTINS GARCIA, Professora da FEDF, para sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova de Comunicação e Expressão e Conhecimentos Gerais do Concurso Público para Datiloscopista Policial, conforme Edital nº 076/82-IDR.

Brasília, 24 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA:
DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967. LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

NOME: OSVALDO PEDRO BELEM, Agente Administrativo, SA-401.C, Ref. NM-30
MATRICULA: 11.337-9
LOTAÇÃO: RA-III
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 30.01.72 A 26.01.82

NOME: ANÉSIO FERNANDES DA ROCHA, Agente Administrativo — SA-401.C, Ref. NM-27
MATRICULA: 09.449-8
LOTAÇÃO: SEF
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 28.04.72 A 25.04.82

NOME: MARIA DALVA DE MOURA LOPES, Profª de Ensino de 1º e 2º Graus M-1001.3
MATRICULA: 08.090
LOTAÇÃO: SEC
RELATIVO AO (1º) DECÊNIO DE: 01.05.66 A 27.04.76

NOME: DARCY RODRIGUES MOHN, Prof. de Ensino de 1º e 2º Graus — M-1001.3
MATRICULA: 04.813-5
LOTAÇÃO: SEC
RELATIVO AO (1º) DECÊNIO DE: 01.10.67 A 27.09.77

NOME: JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, Agente Administrativo, Cód. SA-401.C, Ref. NM-27
MATRICULA: 02.091-5
LOTAÇÃO: GAG
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 04.02.72 A 31.01.82

NOME: JOÃO BATISTA PIRES LIMA, Agente de Polícia "A" PC-205, Ref. NM-22
MATRICULA: 19.693-2
LOTAÇÃO: SEF
RELATIVO AO (1º) DECÊNIO DE: 17.01.72 A 14.01.82

NOME: JOSÉ CORDEIRO MACIEL, Agente de Portaria,
MATRICULA: 15.631-0
LOTAÇÃO: PRG
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 28.04.72 A 27.04.82

Brasília, 13 de maio de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDA:
DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

NOME: ELIZALDO DE MELO JORGE, Artífice de Obras Civis — Art. 504-A, Ref. NM-12
MATRICULA: 13.858-4
LOTAÇÃO: CSTI-SEA
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 01.05.72 A 30.04.82

NOME: PEDRO ERNESTO DOS SANTOS FILHO, Contador — NS
MATRICULA: 14.990-X
LOTAÇÃO: DPA/SEF
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 08.02.71 A 04.02.81

NOME: RAIMUNDO MARTINS DE FIGUEIREDO, Agente Administrativo, Cód. SA-401.B, Ref, NM-24
MATRICULA: 09.718-7
LOTAÇÃO: SMP/SEG
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 14.03.72 A 21.03.82

NOME: GERALDO RIBEIRO FILHO, Artífice de Manut. e Rest. de Veículos — Art. 502, Ref. NM-07
MATRICULA: 12.538 -5
LOTAÇÃO: SEA
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 26.10.71 A 04.11.81

NOME: GUTEMBERG FERREIRA, Economista — Cód. NS-714.C, Ref. 19
MATRICULA: 18.396-2
LOTAÇÃO: COSPLAN/SEG
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 08.10.67 A 09.10.77

NOME: MOACIR SEVERINO CARLOS, Agente Administrativo — Cód. SA-401.S, Ref. NM-30
MATRICULA: 15.165-3
LOTAÇÃO: ASRIA-SEG
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE 17.01.70 A 15.03.80

NOME: FRANCISCO MATOS DA CRUZ, Agente de Portaria — Cód. TP-602.B Ref. 06
MATRICULA: 11.970-9
LOTAÇÃO: ASRIA-SEG
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 13.06.70 A 09.06.80

NOME: NATANAEL FERREIRA BARBOSA, Agente de Portaria,
MATRICULA: 02.840-1
LOTAÇÃO: 1ª SPRG
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 26.06.71 A 22.06.81

NOME: SILVINO JOACI RODRIGUES DE PAULA, Agente de Polícia — PC-205 "B", Ref. NM-27
MATRICULA: 20.608-3
LOTAÇÃO: SEP
RELATIVO AO (2º) DECÊNIO DE: 28.02.72 A 01.04.82

NOME: FRANCISCO HERMES BARBOSA, Agente de Polícia — PC-205 "B" Ref. NM-28
MATRICULA: 20.409-9

LOTAÇAO: SEP
RELATIVO AO (1°) DECÊNIO DE: 04.11.71 A 31.10.81

NOME: MÁRCIO ALVES RIBEIRO, Agente de Polícia — PC-205. "B" Ref. NM-28
MATRICULA: 20.912-0
LOTAÇAO: SEP
RELATIVO AO (1°) DECÊNIO DE: 01.02.72 A 25.03.82

NOME: JOSÉ HUGO DA FONSECA, Agente Administrativo, — SA-401 S, Ref. NM-30
MATRICULA: 20.057-3
LOTAÇAO: SEP
RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 06.02.72 A 02.02.82

NOME: NESILDO CÉSAR DE ALMEIDA CARDOSO, Delegado de Polícia — PC-201.C, Ref. NS-22
MATRICULA: 20.027-1
LOTAÇAO: SEP
RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 21.02.72 A 17.02.82

NOME: JOVINO DE SOUSA MENDANHA, Agente de Polícia — PC-205 S, Ref. NM-31.
MATRICULA: 20.270-3
LOTAÇAO: SEP
RELATIVO AO (1°) DECÊNIO DE: 08.03.72 A 04.03.82

NOME: CARLOS TORQUATO DE LIMA, Agente de Polícia — PC-205. "S" Ref. NM-31
MATRICULA: 20.222-3
LOTAÇAO: SEP
RELATIVO AO (1°) DECÊNIO DE: 05.07.70 A 06.11.80

NOME: OLAVO DE MORAIS, Delegado de Polícia "A" PC-201. Ref. NS-14
MATRICULA: 20.706-3
LOTAÇAO: SEP
RELATIVO AO (1°) DECÊNIO DE: 24.02.69 A 21.02.79

NOME: IZELINA CARDOSO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria — Cód. TP-602. Cl. "A" Ref. 04
MATRICULA: 16.894-7
LOTAÇAO: GAG
RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 31.12.71 A 24.02.82

NOME: WALDEMAR MARTINS DIAS, Agente Administrativo, SA-401. "B", Ref. 24
MATRICULA: 13.989-0
LOTAÇAO: ADM. CEI.
RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 17.01.71 A 13.01.81

NOME: LUIZ GONZAGA THEODORO, Fiscal de Tributos — DAS 102.2. TAF-303 S — NS-23
MATRICULA: 02.169-5
LOTAÇAO: SEF
RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 10.02.72 A 06.02.82

NOME: APARECIDA LUIZA BARBOSA SABOYA, Agente de Portaria-TP — 602.A, Ref. NM-01
MATRICULA: 16.890-4
LOTAÇAO: SVO
RELATIVO AO (1°) DECÊNIO DE: 01.11.62 A 12.03.73

NOME: MILTON MONTEIRO DE AVIZ, Controlador de Arrecadação TAF-302.A, Ref. NS-12
MATRICULA: 02.203-9
LOTAÇAO: SEF
RELATIVO AO (2°) DECÊNIO DE: 08.05.72 A 06.05.82

NOME: JOÃO BAPTISTA FLORINDO, Agente de Polícia — "B" PC-205, Ref. NM-28
MATRICULA: 20.435-8
LOTAÇAO: SEP
RELATIVO AO (2°) DECENIO DE: 09.04.72 A 06.04.82

NOME: JOSE GOMES BARRETO, Agente de Polícia PC-205 S Ref. NM-32
MATRICULA: 20.458-7
LOTAÇAO: SEP
RELATIVO AO (1°) DECENIO DE: 10.04.72 A 07.04.82

NOME: WILMAR RORIZ, Agente de Polícia — PC-205. "S" Ref. 32
MATRICULA: 20.948-1
LOTAÇAO: SEP
RELATIVO AO (1°) DECENIO DE: 02.02.72 A 08.04.82

Brasília, 17 de maio de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA

Chefe

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDA

NOME: ELIAS GONÇALVES DA SILVA; Mat. 20.393-9
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2°, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: CICERA GOMES DA SILVA; Mat. 05.986-2,
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o ítem II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, Mat. 04.410-5
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2°, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: JOSE CARLOS CAVALHEIRO, Mat. 13.415-5,
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o item III-a do artigo 4°, do Decreto "N" n° 469, de 31 de agosto de 1967.

NOME: MARLEI RIBEIRO MOURA, Mat. 08.579-0
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o item II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: VICTALINA LALUCCE DOS SANTOS, Mat. 03.626-9,
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o item II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: ADELINO MARQUES DOS SANTOS, Mat. 09.180-4,
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2°, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: FRANCISCO FRIZADO DOS SANTOS, Mat. 11.991-1,
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2°, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: BENJAMIM ECHEBARRIE, Mat. 15.749-X,
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2°, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: ADELSON PEREIRA DA SILVA, Mat. 12.205-X
DESPACHO: Indefiro, de acordo com item II do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO, Mat. 04.443-1,
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o item III-a do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967,

NOME: PEDRO LUIZ DA SILVA, Mat. 16.849-1,
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2°, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: AURIVALDO MANOEL DA SILVA, Mat. 16.409-7
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o item III-a do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: MARIA JOSE SINFRONIO LEMOS, Mat. 05.308-2
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o item II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: LUIZ DE MATTOS, Mat. 07.687-2,
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2°, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: JOSE ALVES LIBERAL, Mat. 15.385-0,
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2°, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: JOSE DE OLIVEIRA MELO Mat. 05.659-6
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o item II, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: ALDOMIRA GODINHO, Mat. 03.482-7,
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2°, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: HELENA SANDRI JUNKERS, Mat. 01.006-5,
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2°, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: MARIA LIDIA DA COSTA LEAL Mat. 03.381
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art 2°, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: BRUNISLAU PENKAL, Mat. 06.018-6,
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2°, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: ARY LOPES RODRIGUES, Mat. 06.054-2,
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2°, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: CICERO JOSE FREIRE, Mat. 00.865-6
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2°, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: ARIZA ALCANTARA BATISTA P. FERREIRA, Mat. 04.702-3
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2°, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967

NOME: JOSELITA CRUZ, Mat. 05.128-4
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2° do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: MARTINS SILVA DA MATA, Mat. 10.863-4
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2° do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: AURINO CAETANO DE AMORIM, Mat. 12.313-7
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o item III-a, do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: LOURIVAL BATISTA SILVA, Mat. 00.337-9
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o item II do artigo 4°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: DOMINGOS MARTINS DOS SANTOS, Mat. 09.766-7
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2º, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: DONATO JOSE DA ROCHA, Mat. 16.962-5
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2º, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 02.056-7
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o item II do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: VALDECI INACIO DA SILVA, Mat. 17.718
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o item II do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: OLIBIA DE OLIVEIRA SILVA CHAVES, Mat. 14.983-7
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2º do artigo 4º do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: ELENIR GAMBINI DE CASTRO, Mat. 17.714-8
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o item II do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: WALTER MARTINS COSTA, Mat. 02.291-8
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2º, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

NOME: MARIA NUNES DE OLIVEIRA, Mat. 14.972-1
DESPACHO: Indefiro, de acordo com o art. 2º, do artigo 4º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967.

Brasília, 17 de maio de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 40013/82
INTERESSADO: FERRAMAQ – FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO:

Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma FERRAMAQ-FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA., a multa de Cr$38,75, (Trinta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos), pelo atraso de 06 (seis) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 173/82 - DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 08/82-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa - SEF.

Brasília, 07 de maio de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 014/82-SEF, DE 20 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 12, parágrafo 1º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

1 – Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela PORTARIA Nº 006/82-SEF, de 05 de abril de 1982.

Brasília, 20 de maio de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 014/82-SEF, DE 20 DE MAIO DE 1982.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ÓRGÃO MOVIMENTADOR	SECRETARIA DE FINANÇAS / Seção de Orçamento e Finanças		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	7.500.000,00	7.500.000,00	
2.057 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	8.000.000,00	7.058.288,00	
2.086 - CADASTRO E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	-	4.070.000,00	
1.068 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			
4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	699.544.649,00	1.214.085.920,00	
1.069 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR			
4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	20.000.000,00	20.000.000,00	
1.070 - FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA ÁGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL - FAE/DF			
4.3.1.3 - Contribuições a Fundos	50.000.000,00	50.000.000,00	
1.149 - APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
4.1.1.0 - Obras e Instalações	-	-	1.302.714.208,00

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 014/82-SEF, DE 20 DE MAIO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ÓRGÃO MOVIMENTADOR	SECRETARIA DE FINANÇAS / Divisão de Liquidação		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO			
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.142.632,87	9.142.632,87	
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	-	1.000.000,00	
4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000,00	10.000.000,00	
2.031 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
3.2.8.0 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	139.807.367,13	139.807.367,13	159.950.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ÓRGÃO MOVIMENTADOR	SECRETARIA DE FINANÇAS / Divisão de Programação e Controle		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
2.035 - ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE FAZENDÁRIO			
3.1.2.0 - Material de Consumo	2.500.000,00	3.021.712,00	
1.149 - APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	-	-	3.021.712,00

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO Nº 121/82-DpR/SEF-IS

DECLARA o Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A, isento do pagamento do ISS incidente sobre as operações realizadas com a finalidade de atingir a consecução de seu objeto, discriminadas no artigo 5º de seu Estatuto Social, de conformidade com o discriminado no Ato Declaratório.

Brasília-DF, 12 de maio de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 006 DE 22 DE MARÇO DE 1982

A SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 29/82, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 010936/80-GDF.

RESOLVE:

1 – Autorizar o funcionamento, por 04 (quatro) anos da CRECHE, MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA TIQUINHO DE GENTE, localizada na SHI Sul - QI 3 Conjunto 04 - Casa 24 - Lago Sul - Brasília-Distrito Federal, mantida pela Sociedade Jardim de Infância Tiquinho de Gente Ltda, com sede no mesmo endereço.

2 – Autorizar o funcionamento da Educação Pré-Escolar nas Modalidades: Creche, Maternal e Jardim de Infância, com adoção do Plano de Funcionamento da Creche e Planejamentos Didáticos do Maternal e Jardim de Infância, aprovados pelo Parecer nº 29/82-CEDF.

3 — Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento, até a presente data, com base no Regimento Escolar apresentado.

4 — A Creche, Maternal e Jardim de Infância Tiquinho de Gente fica sujeita á inspeção escolar nos termos da legislação vigente.

Brasília, 22 de março de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR - Cr$15.720,00-6)

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1982

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LYGIA MARIA AVANCINI, Agente Administrativo, matrícula 19.356-9, Código LT-SA-401.A, para exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.2, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO N° 010936/80 - GDF
INTERESSADO: Creche Maternal e Jardim "Tiquinho de Gente"
ASSUNTO: Baixa em diligência o pedido de autorização de funcionamento da Creche, Maternal e Jardim de Infância "Tiquinho de Gente".

HOMOLOGO o Parecer n° 48/81 - CEDF, de 01/04/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"Somos de parecer que se baixe em diligência o pedido de autorização de funcionamento da Creche, Maternal e Jardim "Tiquinho de Gente", para esclarecimentos sobre sua capacidade econômico-financeira e regularidades fiscal e para-fiscal. E se a Sociedade Jardim de Infância "Tiquinho de Gente" pretende, de fato, ser substituída por outra mantenedora, o processo deverá ser sustado, pois no entender da Relatora essa substituição não caberá no curso deste processo".

Brasília, 15 de abril de 1981.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR - Cr$15.720,00-6)

PROCESSO N°: 010936/80-GDF
INTERESSADO: Creche, Maternal e Jardim de Infância "Tiquinho de Gente".
ASSUNTO: Pela concessão de funcionamento à Creche, Maternal e Jardim de Infância "Tiquinho de Gente" e validação dos atos escolares ali praticados anteriormente a esta autorização.

HOMOLOGO o Parecer n° 29/82 - CEDF, de 10/03/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela autorização de funcionamento da Creche, Maternal e Jardim de Infância "Tiquinho de Gente", pelo que se manifesta favoravelmente ao pedido referente ao aludido funcionamento, convalidando as atividades escolares até então desenvolvidas pela mesma instituição de ensino pré-escolar.

Brasília, 22 de março de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR - Cr$15.720,00-6)

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER N° 48/81-CEDF
PROCESSO N° 010936/80-GDF
INTERESSADO: Creche Maternal e Jardim de Infância "Tiquinho de Gente"
EMENTA: Baixa em diligência o pedido de autorização de funcionamento da Creche, Maternal e Jardim de Infância "Tiquinho de Gente".
RELATORA: Conselheira Yesis Ilcia Amoedo Passarinho.

(DAR - Cr$15.720,00-6)

PARECER N° 029/82-CEDF/CE
PROCESSO N° 010936/80-GDF
INTERESSADO: Creche, Maternal e Jardim de Infância "Tiquinho de Gente".
EMENTA: Pela Concessão de Funcionamento à Creche, Maternal e Jardim de Infância "Tiquinho de Gente" e validação dos atos escolares ali praticados anteriormente a esta autorização.
RELATORA: Consª Yesis Ilcia Amoedo Passarinho.

(DAR - Cr$15.720,00-6)

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 04/82-DIE, DE 23 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13.05.75 e nos termos do artigo 140 da Resolução n° 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo n° 010936/80-GDF,

RESOLVE:

1 — Aprovar o Regimento Escolar da Creche, Maternal e Jardim de Infância Tiquinho de Gente, situada no SHI Sul - QI 3 - Conjunto 04 - Casa 24 - Lago Sul - Brasília-Distrito Federal, mantida pela Sociedade Jardim de Infância Tiquinho de Gente Ltda, constante de fls. 75 a 96, do Processo n° 010936/80 - GDF, assinado pelo Diretor da Unidade Escolar;

2 — Encaminhar ao Diretor da Unidade Escolar, para conservação no Arquivo, o original do Regimento ora aprovado, com todas as folhas devidamente rubricadas pelo Diretor do DIE;

3 — Determinar que a Direção da Unidade Escolar dê ampla divulgação do Regimento entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer n° 33/75 - CEDF.

Brasília-DF, 23 de março de 1982

JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA
Diretor

(DAR - Cr$15.720,00-6)

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item VII do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RENATO ANTONIO MAIA, Chefe de Serviço de Instrução Processual-DFS-DpFS, matrícula 6.209-X, Código DAS-101.1, Classe "C", Referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, Diretor da Divisão de Fiscalização de Saúde-DpFS, matrícula 19.499-9, Código LT-DAS-101.1, por motivo de afastamento para participar do "ENCONTRO SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ETAPA — I — na cidade do Rio de Janeiro-RJ., no período de 31-05-82 a 04-06-82.

Brasília-DF, 18 de maio de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 410989/82
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
ASSUNTO: Sol. aquisição de Manitol, Ergovina, Acetil e outros medicamentos destinados à Rede Hospitalar.

DESPACHO:
Ao
Departamento de Recursos Materiais

No uso das atribuições, que me são conferidas pelo item 7.4, inciso I, da Resolução n° 02/82-FHDF, e, de acordo com o item 7.1, inciso I, alínea "c", do citado diploma, aplico à firma TIRADENTES MÉDICO — HOSPITALAR LTDA, a multa no valor de Cr$ 78.847,20 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos), tendo em vista a anulação total da Nota de Empenho n° 10.515/82, por inadimplemento às disposições estabelecidas para realização da Tomada de Preços n° 014/82, de que participou, conforme consta no Processo n° 410.989/82.

Publique-se e dê-se ciência à interessada, em conformidade com o artigo 73, do Decreto n° 4.507/78.

Brasília, 05 de maio de 1982

TITO DE ANDRADE FIGUEROA
Diretor-Executivo
F.H.D.F.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 303 DE 19 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 117/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma BOLICHE STRIKE CLUB LTDA., estabelecida no SDS Nº 27, Bloco "F", 1º Subsolo, Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com BOLICHE, naquele local, em HORÁRIO LIVRE, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 19 de maio de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,70)

PORTARIA Nº 305 DE 19 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 198/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma LUIZ CORADO FERREIRA, estabelecida à Rua São Jorge, Casa 70, Paranoá, Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM e GRANDE, naquele local, no horário de 08:00 às 22:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 19 de maio de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,70)

PORTARIA Nº 306 DE 19 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 228/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma SANCHA TAVARES DE OLIVEIRA ALVES, estabelecida à Quadra 07, Lote 06, Setor Leste, Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 19 de maio de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 309 DE 19 DE MAIO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 415/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma CARMELITA MASCARENHAS FERREIRA, estabelecida à SRES C/Local, Bloco "A", Loja - 05, Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com DIVERSÕES ELETRÔNICAS, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 19 de maio de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,70)

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 DE 12 MAIO DE 1982

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

AUTORIZAR à firma NORIVAL RIBEIRO DUTRA, proprietária do PARQUE DE DIVERSÕES BOA VISTA, instalada à QNL 12, Área Especial, Taguatinga-DF, para funcionar com ATIVIDADES DE PARQUE DE DIVERSÕES, naquele local, no período de 12 de maio a 30 de maio de 1982, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 12 de maio de 1982

IDECY TELLES DE MACEDO
Diretor

(DAR - Cr$2.036,70)

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO Nº 001/82
PROCESSO Nº: 195.936/81
INTERESSADO: Seção de Fiscalização de Obras — RA-V — Sobradinho
ASSUNTO: Encaminha o Auto de Infração nº 320/81 em nome de MAXIMO ASCÁRIO SANCHES PAREDES

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA. AUSÊNCIA DE PROJETO APROVADO. CODIGO DE EDIFICAÇÕES. AUTO DE INFRAÇÃO E DE EMBARGO. DEMOLIÇÃO.

Senhor 3º Subprocurador,

Cuida o presente processo de construção de um prédio comercial situado à Quadra 12, CL 07 — Sobradinho, em desacordo com a legislação vigente e aplicável ao local. A responsabilidade da obra é do Sr. MAXIMO ASCÁRIO SANCHES PAREDES.

A referida obra foi alvo dos AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 320/81, de 13.10.81, 326/81 de 19.10.81, 351/81, de 20.11.81, 433/81 de 30.12.81 e 15/82 de 03.02.82, bem como embargada através dos Autos de Embargo nºs 11/81, de 10.09.81 e 12/81 de 02.10.81, documentação esta acostada às fls. 02, 04, 06, 08, 17, 18, e 19 deste processo.

Ao depois dessas iniciativas adotadas pela DRLFO-RA-V, veio o processo à Procuradoria-Geral, sugerindo fosse instaurado o processo demolitório, oportunidade em que nos foi distribuído para exame e pronunciamento.

É o Relatório.

DISCUSSÃO

Trata-se de obra realizada ao dissabor das normas que regem a espécie, e como tal, ferindo os preceitos do Decreto nº 944, de 14.02.69, que aprovou o Código de Edificações das Cidades Satélites.

A luz do que legisla o Decreto nº 2078, de 13.10.72, que define e fixa as penalidades aplicáveis aos responsáveis por infrações do Decreto nº 944 já referido, a pena de demolição caberá sempre que:

"Art. 12 — Caberá a pena de demolição sempre que se tratar de obra executada sem prévia licença do órgão competente da Administração Regional ou de obra embargada que não possa ser enquadrada nas exigências do Código de Edificações das Cidades Satélites"; portanto, resta saber se a obra, ainda que irregular, pode ser adaptada ao gabarito exigido para o local. Caso não possa ser enquadrada às exigências do Código, a instauração do processo demolitório estará agasalhado pela legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Ante todo o exposto, nosso pronunciamento é no sentido de que:

a) — O prédio, na forma em que está edificado, contraria as normas vigentes acerca de edificações;

b) — entendemos deva ser tentada a solução administrativa, adaptando-se a obra às exigências contidas, no Decreto 944, de 14.02.69;

c) — na eventual impossibilidade do deslinde através do item "b", a solução estará em se demolir a estrutura erigida de forma irregular.

É o nosso pronunciamento s.m.j.

Brasília, 26 de abril de 1982

SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA
Assessor

Senhor Procurador Geral.

À elevada apreciação de V.Exª, o Pronunciamento Técnico nº 001/82, que aprovamos.

Sugerimos seja ouvida a Administração local junto à possibilidade de regularização do imóvel e na adaptação às exigências do Código de Obras.

Caso não haja atendimento, este processo deverá voltar para adoção da medida judicial cabível, s.m.j.

OCTÁVIO LEITE DE SOUZA
3º Subprocurador Geral

Aprovo o Pronunciamento Técnico 001/82-3ª SPRG, na forma do encaminhamento do Ilmo. Sr. 3º Subprocurador Geral.

Tratando-se de obra sem permissão regular e, além disso, em desacordo com as normas vigentes para a área, convém fazer uma última tentativa de enquadramento de construção às especificações legais e sendo impossível, devolver a esta Procuradoria Geral para o ajuizamento da Ação competente, como sugerido pelo Sr. 3º Subprocurador Geral.

À Administração Regional de Sobradinho.

Brasília, 17 de maio de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

AVISO

A SHIS – SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de junho de 1982, às 15:00 horas em seu auditório, situado no 6º andar do Edifício SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06 (seis), bloco "A", Brasília, Distrito Federal, concorrência para alienação de imóveis comerciais, situados nos Setores "M" e "O" Norte de Taguatinga, em Brasília, Distrito Federal.

Os editais e demais informações, poderão ser obtidos na Seção de Tesouraria ou na Sala 307 do Edifício SHIS, das 14:00 às 18:00 horas, a partir do dia 25 de maio de 1982.

Brasília, 18 de maio de 1982

JOSE EDUARDO PIRES CAMPOS
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/82-SSP
RETIFICAÇÃO DE AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 010/82-SSP, chama a atenção das empresas interessadas para o fato de que a firma interessada na referida Tomada de Preços deverá comprovar capital integralizado de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para atender às condições previstas no referido aviso e não de Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), conforme publicado nos dias 12, 13 e 14.

Brasília, 20 de maio de 1982

JOSE DE ASSIS LIMA FILHO
Presidente da Comissão

(Dias 21, 24 e 25)

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A.
CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DOM BOSCO
CGC-MF 00.10.215/0001-93-GDF 005.268.5

AVISO

Convidamos os Senhores Acionistas para participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente se realizarão em sua sede social à HLS 716 — Conjunto "A", nesta Capital, às 8:00 horas em primeira convocação e às 8:30 horas em segunda convocação com qualquer número de acionistas, no dia 31 de maio de 1982, a fim de:

Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

a) tomar conhecimento do Relatório da Diretoria e examinar, para deliberação, Contas, Balanço Patrimonial, Demonstração de Lucros e Perdas e manifestação do Conselho de Administração do exercício de 1981.

b) homologar a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:

a) retificação da Ata da 26ª A.G.O., de 26.04.80, arquivada na J.C.D.F. sob o nº 9520, quanto ao número de ações ordinárias e preferenciais.

b) elevação do Capital Social com o aproveitamento de reservas e lucros.

c) alteração e consolidação dos Estatutos Sociais.

d) assuntos gerais de interesse da Sociedade.

Brasília, 20 de maio de 1982

EGINO SARTO
Diretor Presidente

(DAR - Cr$6.032,40) (Dias 24, 25 e 26)

S.O.S. - MÉDICO CIRÚRGICO S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do S.O.S. - MÉDICO CIRÚRGICO S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à SHLS — Quadra 716 — Conjunto "C" — Entrada "E", Brasília-DF., no dia 31 de maio de 1982, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981;

b) Destinação das Reservas de Capital e Aplicações Financeiras;

c) Fixação dos Honorários da Diretoria;

d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

e) Assuntos de interesse social.

Brasília-DF, 20 de maio de 1982

A DIRETORIA

JOSE DO PATROCINIO LEAL
Diretor Presidente

HAMILTON HEITOR DE QUEIROZ
Diretor Secretário

JOSE CARDOSO MACHADO
Diretor Financeiro

(Dias, 20, 21 e 24)

CASA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA LÚCIA S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à SHLS - Quadra 716 - Conjunto "C", Brasília DF., no dia 31 de maio de 1982, às 19:00 horas, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia seguinte:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Parecer de Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1981;

b) Destinação das Reservas de Capital e da Correção Monetária do Ativo Imobilizado;

c) Fixação dos Honorários da Diretoria;

d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

e) Assuntos de Interêsse Social.

Brasília, 20 de janeiro de 1982
A DIRETORIA

EDIWALDO MARTINS LEAL
Diretor Presidente

NERI JOAO BOTTIN
Diretor Superintendente

WALBRON STECKELBERG
Diretor Financeiro

(Dias, 20, 21 e 24)

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
TELEBRASÍLIA
EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
DEMEC/RCA-220/76/331
CGC Nº 00058578/0001-07
CAPITAL AUTORIZADO: Cr$ 20.509.628.158,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO
Cr$ 11.454.205.666,50

AVISO AOS ACIONISTAS

Atendendo as disposições Legais e Estatutárias, a Diretoria da Telecomunicações de Brasília S/A — TELEBRASÍLIA, comunica aos Senhores Acionistas que foi aberta a subscrição para aumento do Capital Social a ser efetivado mediante a capitalização de participações financeiras dos planos de autofinanciamento de serviços telefônicos e créditos da Telebrás, nas condições abaixo:

a) **QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM EMITIDAS:**
15.113.067 (quinze milhões, cento e treze mil, sessenta e sete) ações preferenciais nominativas endossáveis e 9.492.622 (nove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentas e vinte e duas) ações ordinárias nominativas;

b) **VALOR DA SUBSCRIÇÃO:**
As ações serão subscritas pelo valor patrimonial de Cr$ 17,581 (dezessete cruzeiros, cinquenta e oito centavos e um décimo) cada uma;

c) **CONDIÇÕES DE INTEGRALIZAÇÃO:**
À vista;

d) **LOCAL**
Seção de Ações da Empresa, no SCS, Ed. Camargo Corrêa — 2º Subsolo (Banco Geral do Comércio), Brasília-DF;

e) **PRAZO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA A SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES:**

Fica assegurado aos acionistas na proporção das ações possuidas, o prazo de 30 dias, a partir da 1ª publicação deste aviso.

Brasília, 24 de maio de 1982

DANTON EIFLER NOGUEIRA
Presidente

(DAR - Cr$ 4.021,60)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 31/82-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, NAS PASSAGENS PARA PEDESTRES LOCALIZADAS NO EIXO RODOVIÁRIO SUL, CLASSE 9739.

Data: 01.06.82 — Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação do serviço objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firma, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 20 de maio de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 073/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UM CENTRO DE SAÚDE, LOCALIZADO NO SETOR ESCOLAR — RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS SUL — CRUZEIRO — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 03/81, PUBLICADO EM 21.12.81, NO DO/DF.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 1º de junho de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 21 de maio de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 074/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO CENTRO DE SAÚDE LOCALIZADO NA QNM — 12, ÁREA ESPECIAL Nº 02, EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 03/81, CELEBRADO ENTRE A FHDF/NOVACAP, PUBLICADO NO DO/DF, DE 21.12.81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 1º de junho de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 21 de maio de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.

Constituição da República Federativa do Brasil

7ª edição - 1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.
Minucioso índice temático.
Formato bolso — 356 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF.

Preço: Cr$ 200,00

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.